



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

### **RESOLUÇÃO Nº. 16 /2021**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº. 043/2021 – CEDCA/PR - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da pandemia da SARS - COVID 19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020 e,

**CONSIDERANDO** o email enviado pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF do Escritório Regional de Cornélio Procópio/PR, referente à Adesão da Deliberação nº. 043/2021 – CEDCA/PR;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 13 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 19 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 10 de agosto de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação nº. 043/2021 – CEDCA/PR, Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19, com repasse de recurso no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual para



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

a Infância e Adolescência – FIA no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Ação, referente à Deliberação nº. 043/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, do recurso pleiteado no Sistema Fundo a Fundo – SIFF.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 11 de agosto de 2021.

**MONA LISA SELLETI CARVALHO**  
Presidente do CMDCA